

Resolução SEI-GDF n.º 02/2023

Brasília-DF, 07 de março de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 27 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no artigo 21 do Decreto n° 40.395/2020, que estabelece a competência do Conselho de Administração para decidir sobre a substituição do Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e os Diretores do IGESDF, a qualquer tempo, mediante proposta de seu Presidente.

Considerando a competência do Conselho de Administração, com fundamento no art. 11, inciso IV, do Decreto n° 40.395/2020 para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;

Considerando a função fiscalizadora do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal;

O Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, resolve:

Art. 1º Destituir NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR do cargo de Diretor de Atenção à Saúde do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal;

Art. 2º Aprovar a indicação de JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor de Atenção à Saúde do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal;

Art. 3º Destituir RONAN PEREIRA SILVA do cargo de Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal;

Art. 4º Aprovar a indicação de CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO para exercer o cargo de Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107563962)
verificador= **107563962** código CRC= **C639B469**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00019587/2023-15

Doc. SEI/GDF 107563962